

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 688, DE 19 DE MAIO DE 2026

Publicado no DOE-Aleto nº 4268, de 28/05/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso das atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28, do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 658, de 14 de maio de 2021, publicado no Diário da Assembleia nº 3162, de 14 de maio de 2021, que retificou o Decreto Administrativo nº 292, de 5 de maio de 2014, publicado no Diário da Assembleia nº 2115, de 16 de maio de 2014, que concedeu Aposentadoria ao servidor **Arlindo Silvério de Almeida**, ocupante do cargo de Técnico Legislativo – Assistência Administrativa, para fazer constar que os proventos mensais correspondem ao valor de R\$ 34.264,68 (trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos), em observância à paridade remuneratória assegurada ao benefício.

Art. 2º Este Decreto Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros retroativos a 1º de junho de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2026.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente